

Universidade de Brasília

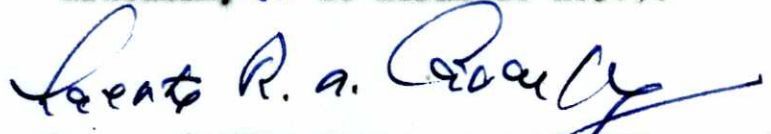
ATO DA REITORIA Nº 316 /67

O Reitor da Universidade de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso V, dos Estatutos desta Universidade, e tendo em vista o que lhe propôs o Centro Integrado de Ensino Médio,

RESOLVE:

Admitir ARY FAÇANHA DE SÁ para exercer em regime de tempo integral (TI-40), no período de 1º de abril a 31 de julho de 1967, as funções de PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO, nível IV, na Equipe Docente de Educação Física do Centro Integrado de Ensino Médio (CIEM), desta Universidade.

Brasília, 27 de abril de 1.967.



Professor LAERTE RAMOS DE CARVALHO

- REITOR -